



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### **EDITAL N.º 05/2019 PPGBCM-UFPR**

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Curso Mestrado e Doutorado – Turma 2020/1**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberações na reunião do colegiado realizada no dia 12 de dezembro de 2019, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade de Mestrado e Doutorado, com matrícula de março a julho de 2020, conforme ocorrer a liberação de cotas de bolsas para implementação. Considerando:

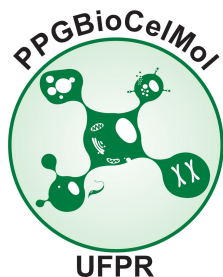
- a Resolução 37/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná;
- Resolução 01/19 do PPGBioCelMol, a qual altera o §2º do artigo 12º do Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular que estabelece critérios para seleção de doutorado;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

#### **RESOLVE**

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, na forma deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2019, composta por quatro representantes do corpo docente do Programa, Professores Drs. Carolina Camargo de Oliveira, Silvio Sanches Veiga, Luiza Gremski e Fernanda Fogagnoli Simas.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas dezoito vagas de mestrado e nove vagas de doutorado dentro das linhas de pesquisa do Programa. Os docentes do Programa que estarão ofertando vagas neste processo seletivo estão listados na tabela abaixo:

| Orientadores do Programa<br>com vagas disponíveis neste<br>Edital | Número de<br>vagas | Número de<br>vagas | Contato (e-mail)              |
|---|--------------------|--------------------|-------------------------------|
|   | MESTRADO           | DOCTORADO          |                               |
| Alessandra Aguiar   | 2                  | 1                  | alephx.aguiar@gmail.com       |
| Alexander Welker Biondo   | 3                  | 2                  | abiondo@ufpr.br               |
| Bruno Dallagiovanna   | 1                  | 1                  | bdallagiovanna@gmail.com      |
| Carolina Camargo de Oliveira                                      | 1                  | -                  | krokoli@gmail.com             |
| Edvaldo da Silva Trindade   | 1                  | -                  | edstrindad@gmail.com          |
| Fernanda Fogagnoli Simas  | 1                  | 1                  | ferfs@ufpr.br                 |
| Francisco Filipak Neto  | -                  | 1                  | filipak@ufpr.br               |
| Lucélia Donatti   | 2                  | 1                  | donatti@ufpr.br               |
| Luiza Helena Gremski  | 1                  | -                  | luizagremski@ufpr.br          |
| Marcel Ramirez  | 1                  | -                  | marcel.ivan.ramirez@gmail.com |
| Marco Antonio Ferreira Randi                                      | 1                  | -                  | mafrandi@ufpr.br              |
| Maritana Mela Prodocimo   | 1                  | -                  | maritana.mela@gmail.com       |
| Maria Cristina Leme Godoy   | 1                  | 1                  | mariacristina@ufpr.br         |
| Silvio Marques Zanata   | 1                  | -                  | smzanata@ufpr.br              |
| Silvio Sanches Veiga  | 1                  | 1                  | veigass@ufpr.br               |

As linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores podem ser consultadas no site <http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal>. A distribuição de bolsas será feita pela ordem de classificação dos candidatos e estará condicionada à disponibilidade de cotas de bolsa disponibilizadas pelas agências de fomento ao Programa. Para este edital estão previstas sete bolsas de mestrado e doze bolsas de doutorado. Entretanto, este número poderá sofrer alterações de acordo com política das agências de fomento e governamentais.

2.2. O candidato concorre unicamente pela vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância no momento de sua inscrição.

2.3. Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos:

2.3.1. Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado no exercício do cargo ocupado pelo interessado, através de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



2.3.2. Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior a nota de corte.

2.4. A lista dos candidatos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

2.5. Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo a conveniência do Programa, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

2.6. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um orientador de sua preferência, dentro da lista de orientadores que ofertarão vagas para esta seleção.

3.2. As inscrições para o processo de seleção serão realizadas *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)), no período de **18/12/2019 a 14/02/2020**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.2.

3.3. Para se candidatar a uma vaga de mestrado ou doutorado o candidato deverá enviar de maneira *online*, os seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos de identidade, CPF ou do passaporte, caso o candidato seja estrangeiro. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) **PARA VAGAS DE MESTRADO:** Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação. **PARA VAGAS DE DOUTORADO:** Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, do curso de mestrado ou documento comprobatório de conclusão de mestrado, obtido em curso recomendado pela Capes. Candidatos que não concluíram o mestrado, poderão se inscrever mediante documento que comprove a data provável de defesa, com assinatura e carimbo da coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado. Se aprovado na defesa do mestrado, o candidato deverá apresentar cópia da ata de defesa. No caso de diplomas estrangeiros, estes deverão ser reconhecidos pelo órgão competente do país de origem;



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



c) **PARA VAGAS DE MESTRADO:** Cópia do histórico escolar do curso de graduação; **PARA VAGAS DE DOUTORADO:** Cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado;

d) Cópia do currículo Lattes (Plataforma CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>), em PDF, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem no currículo Lattes. Produção não documentada não será considerada na avaliação;

e) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I).

f) **PARA VAGAS DE DOUTORADO:** Apresentar certificado de suficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) realizado previamente e com validade de até 5 (cinco) anos. Caso o candidato não tenha o certificado, ele poderá fazer sua inscrição e ser admitido no curso. Contudo, ele deverá inscrever-se no próximo teste de língua inglesa da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) e apresentar certificado de suficiência em inglês até o 24º mês do doutorado.

### 3.4. Inscrição na categoria **DOUTORADO DIRETO**

3.4.1. Para a inscrição na categoria de doutorado direto, no caso de candidatos que não tenham realizado curso de mestrado previamente, o candidato deverá encaminhar ao colegiado uma solicitação de ingresso no programa contendo os seguintes documentos:

a) Comprovação de que o orientador já concluiu a orientação de pelo menos 2 (duas) teses de doutorado.

b) Comprovação de que o candidato cumpriu pelo menos 2 (dois) anos de Iniciação Científica;

c) Cópia de artigo aceito ou publicado com primeira autoria do candidato em periódico *Qualis* B2 (área Biológicas II da CAPES) ou superior;

d) Apresentar certificado de suficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (com pelo menos 400 pontos obtidos no teste TOEFL, Cambridge e afins).

Observação: Caso o candidato tenha sua inscrição homologada pela comissão de seleção nomeada pelo colegiado, o candidato estará apto para efetuar sua inscrição no processo seletivo, seguindo as exigências constantes no item 3.3.

3.5. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter sua inscrição homologada por edital pela comissão no dia **17/02/2020**. A comissão fará a conferência de toda a



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



documentação enviada sendo que a ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento implicará na não homologação da inscrição.

### 4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá entre os dias **2 a 4 de março de 2020 no anfiteatro 03** do Setor de Ciências Biológicas. A prova de biologia celular e molecular vai ocorrer dia **02/03/2020 às 9h00** e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

4.2. A seleção para candidatos ao curso de **MESTRADO** contará com as seguintes avaliações:

4.2.1. Prova escrita de biologia celular e molecular (peso 3), prova de língua inglesa (peso 1) e análise do currículo (peso 2). Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de conhecimentos gerais em Biologia Celular e Molecular. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.

4.3. A seleção para candidatos ao curso de **DOUTORADO** contará com as seguintes avaliações:

4.3.1. Prova escrita de biologia celular e molecular (peso 7) e análise do currículo (peso 3). Conforme Resolução 01/2019 que altera o Regimento do Programa, as avaliações serão classificatórias, porém, estará eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.

4.4. **Ao currículo Lattes** serão atribuídas notas de 60 a 100. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO II deste edital). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

Nota do currículo "X" =  $[(ptX - ptb) \times 40 / (pta - ptb)] + 60$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação do currículo com nota mais baixa, pta = pontuação do currículo com nota mais alta.

4.5 **A prova de conhecimentos de biologia celular e molecular** abordará os seguintes tópicos:

- a) Membranas biológicas – Estrutura e Função;
- b) Membrana biológicas – Transporte de pequenas moléculas;
- c) Citoesqueleto;
- d) Compartimentos intracelulares e endereçamento de proteínas (retículo endoplasmático, aparato de Golgi, exocitose)
- e) Mitocôndrias e conversão de energia



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



f) Processos de transcrição e tradução.

Bibliografia recomendada para prova de mestrado: Alberts *et al.*, **Fundamentos da Biologia Celular**, 3ª. edição, Editora Artmed (2011). Bibliografia recomendada para prova de doutorado: Alberts *et al.*, **Biologia Molecular da Célula**, 5ª. ou 6ª. edição, Editora Artmed (2010, 2017).

### 5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A banca será constituída pela Comissão de Seleção a qual é composta por professores membros do Programa e designada pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Art. 46 da resolução 32/17-CEPE.

5.2 Preferencialmente, a correção das provas discursivas será feita por, ao menos, dois examinadores. Havendo disparidade maior que 40% entre as notas finais será designada a correção por um terceiro examinador.

5.3 As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor ou terceiro que, em relação ao candidato: i – seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ii – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; iii – tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

### 6. DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. A comissão do processo de seleção emitirá parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.2. Para os candidatos aprovados ao curso de mestrado a matrícula será realizada entre 09 de março e 05 de abril 2020.

6.3. Para os candidatos aprovados ao curso de doutorado as matrículas poderão ocorrer entre 09 de março até julho de 2020, seguindo o cronograma de liberação de bolsas. Caso o candidato não tenha defendido seu mestrado até o momento da matrícula, a cota de bolsa será destinada ao próximo candidato classificado, seguindo a sequência de classificação. Cotas subsequentes de bolsas liberadas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos candidatos, contemplando os candidatos com defesa de mestrado já realizada. O programa conta com cotas de bolsas das agências CAPES e CNPq, porém o número de cotas disponíveis e o momento de implementação das mesmas dependerá das políticas governamentais vigentes.

6.3.1. Os candidatos melhores classificados poderão, na ordem de classificação geral, optar pelo recebimento de bolsa. Caso optem por realizar o curso sem a bolsa com anuência do orientador, a bolsa será disponibilizada ao candidato selecionado na sequência até completar



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



a lista dos candidatos aprovados e classificados. O candidato que optar nesse momento por realizar o doutorado sem bolsa e apresentar interesse em pleitear bolsa em outro momento durante o doutorado, deverá necessariamente participar de novo processo para sua classificação.

6.4. A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada ao aceite das normas contidas no Regimento do Programa, aprovado em 18/05/2018, bem como da Resolução 32/17-CEPE, ambos disponíveis no site do programa ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)).

6.4.1 Conforme a Resolução 32/17-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita de conhecimentos gerais em Biologia Celular e Molecular.

7.3 É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as suas fases.

7.4 Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo de seleção poderão interpor recurso administrativo. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados em edital. Para interpor recurso, o candidato poderá consultar suas folhas de resposta na secretaria do Programa. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório.

7.5 As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos serão divulgados no item Cronograma deste Edital.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

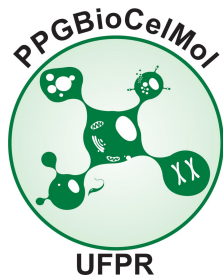
| <b>Etapas</b>   | <b>Data</b>  |
|---|--|
| Inscrições  | 18/12/2019 a 14/02/2020  |
| Resultado das inscrições deferidas e indeferidas              | 17/02/2020   |
| Período para interpor recurso sobre as inscrições indeferidas | 17/02/2020 a 19/02/2020  |
| Resultado das inscrições após recursos                        | 20/02/2020   |
| Provas  | Prova de conhecimentos gerais:<br>02/03/2020 às 9h, anfiteatro 3 do Setor de Ciências Biológicas.<br><br>Prova de língua inglesa (para os candidatos a MESTRADO APENAS):<br>02/03/2020, às 14h30min, anfiteatro 3 do Setor de Ciências Biológicas. |
| Análise de currículo pela banca examinadora                   | 03/03/2020   |
| Resultado após correção da prova e análise de currículo       | 04/03/2020   |
| Período para interpor recurso sobre o resultado da seleção    | 04 a 06/03/2020  |
| Resultado final   | 09/03/2020   |
| Matrículas MESTRANDOS e DOUTORANDOS com ingresso em março     | 09/03 a 05/04/2020   |

Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPG e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Francisco Filipak Neto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular





**Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Celular e Molecular**

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



---

**ANEXO I**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO  
Edital de Seleção 05/2019 – entrada 2020/1**

Venho, por meio desta, informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná que o candidato \_\_\_\_\_ (CPF: \_\_\_\_\_) participará do Processo Seletivo de ( ) Mestrado ( ) Doutorado concorrendo para vaga ofertada por mim no Edital da referida Seleção. Se aprovado, o aluno desenvolverá seu projeto sob minha orientação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

## ANEXO II

| AVALIAÇÃO QUANTITATIVA  | PONTUAÇÃO                                  |
|---|--|
| <b>Formação Complementar</b>  |  |
| 2. Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área   | 10 pts / 360 h                             |
| 3. Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área  | 5 pts / 180 h                              |
| 4. Curso de extensão ou atualização   | 1 pts / 60 h                               |
| 5. Atividade de Iniciação Científica  | 5 pts / 12 meses                           |
| 6. Atividade de Monitoria   | 1 pts / 12 meses                           |
| 7. Diploma de proficiência em língua inglesa (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFEL [min 550 pontos])                          | 15 pts                                     |
| 8. Conclusão de Curso de Inglês em escola de idiomas  | 7 pts                                      |
| <b>Atuação Profissional</b>   |  |
| 9. Docência em curso de Graduação   | 6 pts /ano com 8 h/semana (Max. 40 pts)    |
| 10. Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>   | 0,3 pt /h                                  |
| 11. Docência em curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>  | 0,1 pt /h (Máx. 10 pts)                    |
| 12. Docência em Ensino Médio  | 3 pts /ano com 8 h / semana) (Máx. 21 pts) |
| 13. Participação em Comissões Administrativas (colegiado etc)   | 1 pt /ano                                  |
| <b>Prêmios e títulos</b>  |  |
| 14. Premiação de projetos, trabalhos científicos e artísticos em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade | 4 pts                                      |
| <b>Produções</b>  |  |
| 15. Fator H ( <i>Web of Science</i> ) das publicações   | (fator H) <sup>2</sup> pts                 |
| 16. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)                         | 30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts         |
| 17. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)  | 0,7 x {30 + [(Fator de Impacto x 10)]} pts |
| 18. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada                                | 10 pts (Máx. 30 pts)                       |
| 19. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada   | 7 pts (Max. 20 pts)                        |



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



---

|  |   |
|--|---|
| 20. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)  | 60 pts  |
| 21. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)   | 30 pts  |
| 22. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)  | 10 pts  |
| 23. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)   | 5 pts   |
| 24. Tradução de livro publicado na área  | 5 pts   |
| 25. Tradução de capítulo de livro publicado na área  | 0,2 pts   |
| 26. Comunicação de trabalho com resumo publicado   | 1 pt (limitado a 3 trabalhos/evento)<br>(Máx. 40 pts) |
| <b>Apresentação de trabalhos</b>   |   |
| 27. Conferências, palestras proferidas, mesas redondas   | 3 pts (Máx. 21 pts)                                   |
| 28. Cursos e Minicursos Ministrados  | 2 pts / 8 h   |
| 29. Publicação em sítio eletrônico de divulgação científica especializado (INTERNET)                                       | 2 pts (Max. 20 pts)                                   |
| 30. Depósito em sequências em banco de dados eletrônicos   | 1 pts (Máx. 10 pts)                                   |
| <b>Bancas</b>  |   |
| 31. Avaliador, membro de Bancas  | 1 pts   |
| <b>Eventos</b>   |   |
| 32. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência   | 0,1 pt  |
| <b>Orientações</b>   |   |
| 33. Orientação de Monografias/ trabalhos de conclusão de curso graduação e especialização                                  | 7 pts   |
| 34. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso concluída   | 2 pts   |
| <b>Patentes</b>  |   |
| 35. Patente registrada   | 70 pts  |
| 36. Solicitação de Depósito de Patente   | 35 pts  |
| <b>Educação e Popularização de C &amp; T</b>   |   |
| 37. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) publicado em revista científica impressa ou <i>online</i> . | 5 pts   |

### **Não serão pontuados:**

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório)